PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 13, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o inciso VII, artigo 6º da Resolução nº 168, de 2000, bem como o subitem 7.3 das Normas de Utilização de Veículo da CLDF, aprovadas pelo AMD nº 15 de 1996, e tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 40/2018-GSS, RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados para dirigir os veículos oficiais de propriedade da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no âmbito da categoria permitida pela CNH apresentada.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
Rafael Borges de Souza	20.765	Registro nº: 03717020436 Validade: 10/03/2021
Robson Bezerra da Silva	19.852	Registro nº: 00308429133 Validade: 26/01/2020
Daniel Batista da Nunciação	21.378	Registro nº: 02096655830 Validade: 18/03/2022

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Geral